



ADENDO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO (PPMT) 2024 em Itaguaí – Rio de Janeiro

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Firjan SENAI em Itaguaí e a VALE, no uso de suas atribuições, publica ADENDO junto ao Edital do Processo Seletivo do PPMT 2024 em Itaguaí-Rio de Janeiro, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

2 - DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Data	Horário	Local
Divulgação	09/05/2024 a 16/05/2024	00h as 23:59h	Carro de Som;Cards de WhatsApp;Cartazes.
Inscrição/Análise documental	14h às 20h (conforme 16/05/2024 entrega de senhas disponibilizadas no dia)		Firjan SENAI Itaguaí - Rio Santos - Lote J1, quadra 97, Zona Industrial - 1ª Vila Ibirapitanga - distrito Industrial do Município de Itaguaí / RJ - CEP: 23812-101.
Prova	20/05/2024 – aplicação da prova para o curso Eletricista de Obras e 21/05/2024 – aplicação da prova para o curso Instalador Hidraúlico Predial	Noite: 18h às 22h	Firjan SENAI Itaguaí - Rio Santos - Lote J1, quadra 97, Zona Industrial - 1ª Vila Ibirapitanga - distrito Industrial do Município de Itaguaí / RJ - CEP: 23812-101.
Divulgação do Resultado	22/05/2024	A partir das 14h	Firjan SENAI Itaguaí - Rio Santos - Lote J1, quadra 97, Zona Industrial - 1ª Vila Ibirapitanga - distrito Industrial do Município de Itaguaí / RJ - CEP: 23812-101.
Matrícula presencial dos aprovados ¹	22/05/2024 a 24/05/2024	14h às 19h	Firjan SENAI Itaguaí - Rio Santos - Lote J1, quadra 97, Zona Industrial - 1ª Vila





4 - DA INSCRIÇÃO

- 3.2. A inscrição no processo seletivo estará aberta nos dias 15/05/2024 a 16/05/2024 nos seguintes horários: das 14h às 20h. A inscrição acontecerá presencialmente no endereço informado no item 3 deste Edital.
- 3.3. Serão 2 (dois) dias de inscrição, cada dia serão entregues 60 senhas de atendimento de inscrição. Registra o SENAI-RJ que serão aceitas inscrições no valor de três vezes o número de vagas de cada curso, ou seja 60 candidatos. As senhas serão distribuídas e as vagas preenchidas conforme ordem de comparecimento do candidato. E não haverá nenhum tipo de reserva de vagas, assim caso determinado curso tenha procura elevada, as vagas (incluindo cadastro de reservas), que estão descritas no quadro de vagas (item 2), poderão esgotar já no primeiro dia, o que não impedirá a inscrição do candidato para outro curso que ainda possua vagas disponíveis

LEIA-SE:

2 - DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Data	Horário	Local
Divulgação	09/05/2024 a 20/05/2024 00h as 23:59h		Carro de Som;Cards de WhatsApp;Cartazes.
Inscrição/Análise documental	15/05, 16/05, 17/05 e 20/05/2024 14h às 20h (conforme entrega de senhas disponibilizadas no dia)		Firjan SENAI Itaguaí - Rio Santos - Lote J1, quadra 97, Zona Industrial - 1ª Vila Ibirapitanga - distrito Industrial do Município de Itaguaí / RJ - CEP: 23812-101.
Prova	21/05/2024 – aplicação da prova para o curso Eletricista de Obras e 22/05/2024 – aplicação da prova para o curso Instalador Hidraúlico Predial	Noite: 18h às 22h	Firjan SENAI Itaguaí - Rio Santos - Lote J1, quadra 97, Zona Industrial - 1ª Vila Ibirapitanga - distrito Industrial do Município de Itaguaí / RJ - CEP: 23812-101.
Divulgação do Resultado	, ι λεγιονίση ι αυσπικούς		Firjan SENAI Itaguaí - Rio Santos - Lote J1, quadra 97, Zona Industrial - 1ª Vila Ibirapitanga - distrito Industrial do Município de Itaguaí / RJ - CEP: 23812-101.
Matrícula presencial dos aprovados ¹	23/05/2024 a 14h às 19h 24/05/2024		Firjan SENAI Itaguaí - Rio Santos - Lote J1, quadra 97, Zona Industrial - 1ª Vila





4 - DA INSCRIÇÃO

- 3.2. A inscrição no processo seletivo estará aberta nos dias 15/05, 16/05, 17/05 e 20/05/2024 nos seguintes horários: das 14h às 20h. A inscrição acontecerá presencialmente no endereço informado no item 3 deste Edital.
- 3.3. Serão (quatro) dias de inscrição, cada dia serão entregues 60 senhas de atendimento de inscrição. Registra o SENAI-RJ que serão aceitas inscrições no valor de três vezes o número de vagas de cada curso, ou seja 60 candidatos. As senhas serão distribuídas e as vagas preenchidas conforme ordem de comparecimento do candidato. E não haverá nenhum tipo de reserva de vagas, assim caso determinado curso tenha procura elevada, as vagas (incluindo cadastro de reservas), que estão descritas no quadro de vagas (item 2), poderão esgotar já no primeiro dia, o que não impedirá a inscrição do candidato para outro curso que ainda possua vagas disponíveis

Itaguaí, 16 de maio de 2024.

Cleverson P. Rangel da Costa GGO/SENA/GER 2 - Naguel Coord Op. de Educ. Profissional Mair.: 8077-0/1 Finjan SENA/

Coordenador de Operacional de Educação Profissional

Firjan SENAI Itaguaí





EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO

(PPMT) 2024 em Itaguaí - Rio de Janeiro

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Firjan SENAI em Itaguaí, no uso de suas atribuições, mediante os critérios definidos neste Edital, em conformidade com a legislação vigente, torna pública a realização do processo seletivo para o preenchimento de 40 vagas para o Programa de Preparação para o Mercado de Trabalho (PPMT), em cursos de qualificação profissional, a ser ministrados de forma presencial para alunos que residem comprovadamente nos bairros de Coroa Grande e Vila Geni, localizados na cidade de Itaguaí, tendo como objetivo propocionar o desenvolvimento das localidades que ficam em torno da empresa Vale.

O programa visa:

- Promover a inclusão local e social de forma qualificada, buscando desenvolver habilidades sociais e competências profissionais, por meio da formação profissional e da abordagem de temas transversais relacionados à formação cidadã e desenvolvimento/aprimoramento das competências socioemocionais, elevando o conhecimento e potencial de empregabilidade dos participantes.
- Elevar o potencial de aprendizagem dos participantes através da formação profissional;
- Ampliar as possibilidades de empregabilidade e empreendedorismo dos participantes;
- Promover o desenvolvimento de habilidades comportamentais e socioemocionais para inserção no mercado de trabalho através da metodologia de Acompanhamento para o Desenvolvimento Humano;
- Estimular a reflexão sobre seu papel de cidadão e sua inserção na sociedade.

O Programa de Preparação para o Mercado de Trabalho (PPMT) é uma iniciativa da Vale com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento das comunidades, inclusão e acesso das pessoas as condições de empregabilidade e renda por meio de capacitação profissional nos territórios de atuação da Vale no Brasil. Para o programa, a Firjan SENAI Itaguaí é o parceiro institucional e executor tanto da formação, como do processo seletivo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este edital tem como finalidade oferecer aos candidatos normas, instruções, informações e orientações relativas ao processo seletivo e de informações do curso que será ministrado pela entidade formadora.

CURSO	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS
Eletricista de Obras	240h	20
Instalador Hidraúlico Predial	300h	20

- 1.1. O candidato, antes de efetuar inscrição, deve ler o edital e certificar-se de que preenche todos os seguintes pré-requisitos:
 - Possuir idade mínima: 18 anos*;
 - Escolaridade Mínima:
 - Eletricista de Obras Ensino Fundamental Completo





- Instalador Hidraúlico Predial A partir do 5° ano do Ensino Fundamental
- Residir nos bairros de Coroa Grande e Vila Geni.
- Disponibilidade no horário do curso (descrito no item 2 deste Edital);
- * Respeitamos a diversidade de gênero, raça, orientação sexual e pessoas com deficiência. Por isso, valorizamos a participação de todos os diferentes perfis de candidatas e candidatos que atendam aos critérios previstos no item 1.1 deste edital.

2 - DO CURSO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Os cursos serão ofertados na modalidade presencial, no turno da noite, de acordo com a demanda e disponibilidade de vagas. <u>Horário do turno da noite: 18h às 22h*</u>

* o horário das aulas poderá sofrer alterações conforme decisão da Firjan SENAI Itaguaí e VALE, e demandas do local onde serão realizadas. Em caso de alteração os alunos serão comunicados.

Curso	Pré-Requisitos	Carga Horária	Nº de vagas¹	Vagas de Cadastro Reserva ²	Turma	Turno	Previsão de início e término das aulas ³
Eletricista de Obras	 Possuir idade mínima: 18 anos; Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo; Residir nos bairros de Coroa Grande e Vila Geni 	240h divididas em atividades teóricas e práticas	20	40	Turma 01	Noite	Maio/24 a Setembro/24
Instalador Hidraúlico Predial	 Possuir idade mínima: 18 anos; Escolaridade Mínima: 5° ano do Ensino Fundamental Residir nos bairros de Coroa Grande e Vila Geni 	300h divididas em atividades teóricas e práticas	20	40	Turma 02	Noite	Maio/24 a Setembro/24
Total de vagas ofertadas		40					

¹ As inscrições poderão ser prorrogadas ou as turmas canceladas caso não tenha o número suficiente de candidatos inscritos ou aprovados.

² As vagas destinadas para o cadastro de reserva serão somente para complementar as turmas em caso de desistência dos 20 primeiros classificados dentro do número de vagas ofertadas de cada curso.

³ O cronograma das aulas poderá sofrer alterações conforme decisão da Firjan SENAI Itaguaí e VALE, e demanda de aprovados no curso.





Eletricista de Obras

Instalar sistemas elétricos prediais e de proteção contra descargas atmosféricas em edificações em conformidade com projetos, documentações técnicas específicas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Conteúdo Programático

UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
QSMS – Qualidade, Saúde, Meio ambiente e Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade	20h
Fundamentos de Eletricidade	40h
Pundamentos de Eletricidade	4011
Leitura e interpretação de Projetos Elétricos Prediais	20h
Montagem de Infraestrutura Para Instalação de Sistemas Elétricos Prediais	40h
Instalação de Sistemas Elétricos Prediais	60h
Instalação de Padrões de Medidores de Energia Elétrica	20h
Instalações Hidrossanitárias Prediais em Edifilnstalação de Sistemas de Aterramento e de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA)	20h
Integração de Competências Profissionais	20h

Instalador Hidráulico Predial

Executar e manter as instalações hidrossanitárias, conforme projetos, normas técnicas vigentes e procedimentos específicos, planejando o trabalho de forma limpa e organizada, assegurando o desenvolvimento do processo de execução das obras dentro dos prazos, com segurança, qualidade, economia e respeito ao meio ambiente.

Conteúdo Programático

UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Tecnologia Básica da Construção de Edificações	20h
Planejamento e Organização do Trabalho na Construção de Edificações	36h
QSMS - Qualidade, Saúde, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho no Canteiro de Obras	24h
Interpretação de Projetos de Instalações Hidrossanitárias	20h
Tecnologia de Instalações Hidrossanitária	20h
Instalações Prediais de Água Fria e Quente	76h
Instalações Hidrossanitárias Prediais em Edificações	28h
Sistemas de Proteção Contra Incêndio	20h
Manutenção de Instalações Hidrossanitárias	20h





Orçamento para instalações hidráulicas prediais	16h
Integração de Competências Profissionais	20h

3 - DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será composto das etapas relacionadas no quadro abaixo, com as respectivas datas, horários e local determinado.

Etapas	Data	Horário	Local
Divulgação	09/05/2024 a 16/05/2024		
Inscrição/Análise documental	15/05/2024 a 16/05/2024	14h às 20h (conforme entrega de senhas disponibilizadas no dia)	Firjan SENAI Itaguaí - Rio Santos - Lote J1, quadra 97, Zona Industrial - 1ª Vila Ibirapitanga - distrito Industrial do Município de Itaguaí / RJ - CEP: 23812-101.
Prova	20/05/2024 – aplicação da prova para o curso Eletricista de Obras e 21/05/2024 – aplicação da prova para o curso Instalador Hidraúlico Predial	Noite: 18h às 22h	Firjan SENAI Itaguaí - Rio Santos - Lote J1, quadra 97, Zona Industrial - 1ª Vila Ibirapitanga - distrito Industrial do Município de Itaguaí / RJ - CEP: 23812-101.
Divulgação do Resultado	22/05/2024 A partir das 1		Firjan SENAI Itaguaí - Rio Santos - Lote J1, quadra 97, Zona Industrial - 1ª Vila Ibirapitanga - distrito Industrial do Município de Itaguaí / RJ - CEP: 23812-101.
Matrícula presencial dos aprovados 1	22/05/2024 a 24/05/2024 14h às 19h		Firjan SENAI Itaguaí - Rio Santos - Lote J1, quadra 97, Zona Industrial - 1ª Vila





			Ibirapitanga - distrito Industrial do Município
			de Itaguaí / RJ - CEP: 23812-101.
Convocação da lista de espera	27/05/2024	14h às 19h	Firjan SENAI Itaguaí - Rio Santos - Lote J1, quadra 97, Zona Industrial - 1ª Vila Ibirapitanga - distrito Industrial do Município de Itaguaí / RJ - CEP: 23812-101.
Início das Aulas	28/05/2024	18h às 22h	CE Professora Maria Izabel do Couto Brandão - Av. Alencastro Guimarães, Nº 172 - Coroa Grande, Itaguaí - RJ, 23825- 160.

¹ Os aprovados que não comparecerem para realização da matrícula até o dia 24/05/2024 terão as suas vagas substituídas pelos candidatos presentes na lista de espera.

4- DA INSCRIÇÃO

- 3.2. A inscrição no processo seletivo estará aberta nos dias 15/05/2024 a 16/05/2024 nos seguintes horários: das 14h às 20h. A inscrição acontecerá presencialmente no endereço informado no item 3 deste Edital.
- 3.3. Serão 2 (dois) dias de inscrição, cada dia serão entregues 60 senhas de atendimento de inscrição. Registra o SENAI-RJ que serão aceitas inscrições no valor de três vezes o número de vagas de cada curso, ou seja 60 candidatos. As senhas serão distribuídas e as vagas preenchidas conforme ordem de comparecimento do candidato. E não haverá nenhum tipo de reserva de vagas, assim caso determinado curso tenha procura elevada, as vagas (incluindo cadastro de reservas), que estão descritas no quadro de vagas (item 2), poderão esgotar já no primeiro dia, o que não impedirá a inscrição do candidato para outro curso que ainda possua vagas disponíveis
- 3.4. No momento da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos obrigatórios. A não apresentação implicará no indeferimento da inscrição:
 - Original do documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH);
 - Original do CPF;
 - Comprovante de residência dos bairros Coroa Grande e Vila Geni
 - Comprovante de Escolaridade;
 - E-mail válido;





- 4.3.1. A pessoa com deficiência (PcD) deverá especificar a deficiência no ato da realização de sua inscrição através do laudo médico atualizado.
- 4.3.2. A caracterização enquanto pessoa com deficiência não é garantia de reserva de vaga e de favorecimento no processo classificatório, conforme prevê a legislação vigente (13.146/15).
- 4.4. A comprovação da escolaridade mínima exigida será feita no ato da inscrição e da matrícula, por meio de histórico escolar ou diploma de conclusão do nível escolar (original e cópia) para os que tiverem concluído ou declaração emitida pela instituição escolar (caso não possua o diploma), e para aqueles que estiverem cursando por meio de declaração. A não apresentação dessa documentação é eliminatória já no ato da inscrição.
- 4.5. Não serão aceitos documentos, protocolos ou declarações que estejam fora do prazo de validade.
- 4.6. Não será possível a inclusão e/ou envio de documentos posteriormente ao ato de inscrição.
- 4.7. A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas, instruções definidas neste Edital.
- 4.8. O preenchimento das vagas se dará através da ordem de classificação da prova.
- 4.9. O candidato só poderá realizar uma unica inscrição por CPF, optando por um dos cursos ofertados especificamente neste edital (Eletricista de Obras e Instalador Hidraúlico Predial), do Programa de Preparação para o Mercado de Trabalho (PPMT).
- 4.10. A VALE e a Firjan SENAI reservam-se no direito de prorrogar o período de inscrições ou cancelar a oferta de um determinado curso, caso não haja número suficiente de candidatos inscritos (no mínimo o correspondente ao número de vagas disponibilizadas por curso).
- 4.11. A VALE e a Firjan SENAI reservam-se no direito de cancelar um determinado curso caso não haja quantitativo de matrículas suficientes para compor as turmas (no mínimo 80% de matrículas das vagas disponibilizadas por curso).





5. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

5.1. As partes declaram, estar cientes dos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e se comprometem a abster-se de qualquer conduta que constitua violação às suas disposições, bem como adota procedimentos internos de controle e proteção dos dados pessoais conforme estabelecido na lei.

As partes se obrigam, em nome de seus colaboradores, bem como por terceiros que venham agir em seu nome, a conduzir suas práticas empresariais e/ou comerciais, durante a consecução do presente edital, de forma ética, em conformidade com os preceitos legais aplicáveis à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais legislações que versem sobre o tema.

- 5.2 Em relação aos dados pessoais, dados pessoais sensíveis e/ou metadados, coletados, a fim de operacionalizar o processo seletivo previsto no presente Edital, as Instituições se comprometem à:
 - a) usá-los apenas para os propósitos referentes aos serviços oriundos do processo seletivo de inscrição e matrícula, em caso de aprovação no processo seletivo, que se refere este edital;
 - b) tomar as medidas necessárias, levando em consideração os custos e possíveis consequências, para evitar o uso não autorizado, a divulgação, a perda acidental, a destruição ou a danificação dos dados pessoais recebidos;
 - c) não divulgar a terceiros quaisquer dados pessoais recebidos, salvo para os fins do presente processo seletivo de inscrição e matrícula, em caso de aprovação no processo seletivo, que se refere este edital, ou para o cumprimento de ordem judicial, ou ainda dever legal da Instituição;
 - d) notificar imediatamente ao CANDIDATO sobre o protesto ou pedido de acesso, por qualquer indivíduo, aos dados pessoais recebidos a fim de confirmar a autenticidade do pedido.
- 5.3 As Instituições desde já, informam que na execução dos serviços pode vir a compartilhar os dados do CANDIDATO estritamente para o cumprimento das finalidades do presente Edital.
 O CANDIDATO declara estar ciente e consentir com o tratamento de seus DADOS PESSOAIS para fins de inscrição e matrícula a que se refere este Edital.





- 5.4 Declarando ainda estar ciente que o tratamento dos referidos dados é indispensável para a operacionalização do processo seletivo. O CANDIDADO declara ser maior de 18 anos.
- 5.5 As partes comprometem-se a implementar medidas de segurança para garantir a privacidade, confidencialidade e integridade dos dados pessoais e protegê-los contra divulgação ou acesso não autorizado, bem como de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado. Medidas administrativas, técnicas e organizacionais, são implementadas para cada categoria de informações.
- 5.6 Na forma do artigo 18 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o titular do Dado ou(a) responsável legal do(a) CANDIDATO(A), na qualidade titular dos DADOS PESSOAIS do(a) responsabilizado(a), tem direito a obter da Instituição de forma GRATUITA, após confirmação de sua identidade, mediante requisição escrita encaminhada para o e-mail:dpo@firjan.com.br, as seguintes informações:
 - a) a confirmação da existência de tratamento;
 - b) o acesso aos seus dados;
 - c) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
 - d) a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD;
 - e) a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial de acordo com a regulamentação legal e com exceção dos dados que já tenham sido anonimizados pelo(a) CANDIDATO(A) e/ou seu responsável legal;
 - f) a eliminação dos seus dados pessoais que tenham sido tratados com base apenas no consentimento, excetuado as hipóteses legais;
 - g) a informação das entidades públicas e privadas com as quais realizou-se o uso compartilhado de dados;
 - h) a informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa do não consentimento ou da sua eventual revogação; e
 - i) a revogação do consentimento já expressado, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)
- 5.7 O(A) CANDIDATO(A) declara estar ciente que os dados pessoais e metadados fornecidos no âmbito deste Edital poderão ser utilizados, de forma anonimizada, para fins estatísticos ou de pesquisas.





5.8 Os dados pessoais serão preservados durante todo o período do curso para atingir as finalidades dispostas nas informações de inscrição e matrícula, em caso de aprovação no processo seletivo, que se refere este edital, ou em decorrência dos prazos estabelecidos em lei".

5.9 O Candidato declara estar ciente que os dados pessoais fornecidos no ambito deste Edital serão compartilhados entre SENAI/RJ, VALE e eventuais parcerios para o cumprimento das finalidades do presente Edital.

6 - DAS PROVAS

6.1. Do conteúdo

Os programas das provas estão descritos abaixo:

LÍNGUA PORTUGUESA:

- INTERPRETAÇÃO DE TEXTO;
- GÊNEROS E TIPOS DE TEXTO;
- LINGUAGEM VERBAL (ORAL E ESCRITA);
- 4. ORTOGRAFIA:
- 4.1. Divisão silábica
- 4.2. Uso do x, ch, z, s, ss, sc, ç, g, j;
- 4.3. Acentuação gráfica;
- 4.4. Uso dos porquês;
- 4.5. Emprego do sinal indicativo da crase.
- MORFOLOGIA:
- 5.1. Substantivo;
- 5.2. Artigo;
- 5.3. Adjetivo;
- 5.4. Numeral;
- 5.5. Pronome;
- 5.6. Verbo;
- 5.7. Advérbio;
- 5.8. Conjunção;
- 5.9. Preposição.
- 6. SINTAXE:
- 6.1. Frase:
- 6.2. Oração;
- 6.2.1. Termos da oração.
- 7. SEMÂNTICA:
- 7.1. Sinonímia;
- 7.2. Antonímia:
- 7.3. Homonímia:
- 7.4. Paronímia;
- 7.5. Conotação
- 7.6. Denotação,
- 7.7. Figuras de linguagem.
- FONÉTICA:





- 8.1. Letra;
- 8.2. Fonema;
- 9. PONTUAÇÃO.

MATEMÁTICA

- 10. NÚMEROS E OPERAÇÕES ALGÉBRICAS
- 10.1. Números Inteiros:
- 10.1.1. Adição;
- 10.1.2. Subtração;
- 10.1.3. Multiplicação;
- 10.1.4. Divisão;
- 10.1.5. Potenciação;
- 10.1.6. Radiciação;
- 10.1.7. Expressões numéricas;
- 10.1.8. Operações com números inteiros positivos e negativos;
- 10.2. Números naturais;
- 10.2.1. Operações com números naturais;
- 10.2.2. Mínimo múltiplo comum (MMC);
- 10.2.3. Máximo divisor comum (MDC)
- 10.2.4. Razão e proporção;
- 10.2.5. Resolução de problemas;
- 10.3. Números racionais
- 10.3.1. Números Racionais positivos e negativos
- 10.3.2. Escrita fracionária e decimal
- 10.3.3. Operações com números racionais nas formas fracionária e decimal
- 11. EQUAÇÕES DE 1º GRAU (COM UMA VARIÁVEL)
- 11.1. Resolução de problemas por meio de equações do 1º grau
- 12. EQUAÇÕES DE 1º GRAU (COM DUAS VARIÁVEIS)
- 12.1. Sistema de equações do 1º grau com duas variáveis
- 13. REGRA DE TRÊS SIMPLES;
- 14. SISTEMA MÉTRICO DECIMAL:
- 14.1. Medidas de comprimento;
- 14.2. Medidas de superfície;
- 14.3. Medidas de volume;
- 15. GEOMETRIA:
- 15.1. Ponto;
- 15.2. Reta;
- 15.3. Plano:
- 15.4. Classificação dos polígonos;
- 15.5. Nome dos elementos das principais figuras planas;
- 16. ÂNGULOS:
- 16.1. Transformações;
- 16.2. Operações com ângulos
- 17. TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO
- 17.1. Médias
- 17.1.1. Média aritmética simples
- 17.1.2. Análise de tabelas e gráficos





- 6.2. No dia da prova, o candidato deverá apresentar documento de identificação e o seu comprovante de inscrição.
- 6.3. O candidato deverá estar presente com 30 minutos de antecedência no local de realização da prova.
- 6.4. A realização da prova terá duração máxima de 1(uma) hora. Ao término desse período, o sistema finalizará a prova.
- 6.5. É expressamente proibido ao candidato a realização de qualquer tipo de consulta à conteúdos externos, calculadoras e aparelhos eletrônicos, para fins da realização da prova, assim como terceirização da realização da mesma.
- 6.6. É expressamente proibida a entrada nas dependências do SENAI/RJ trajando bermuda, camiseta, chinelo e boné, bem como fumar nas depedencias.
- 6.7. A não realização da prova por parte do candidato no dia e horário estabelecidos, neste edital, nas etapas do processo seletivo implicará na perda de inscrição, não havendo tempo de tolerância.
- 6.8. O candidato somente poderá realizar a prova uma única vez.
- 6.9. Da correção das provas:
 - 6.9.1. O resultado será classificatório a partir do número de vagas ofertadas neste edital.
 - 6.9.2. A prova terá caráter classificatório, sendo obedecida a classificação a partir da maior nota
 - 6.9.3. Em caso de empate, serão obedecidos, nessa ordem, os seguintes critérios para desempate:
 - 1. Ser do sexo feminino:
 - 2. A maior nota em Matemática;
 - 3. A maior nota em Português.
- 6.9. Não serão atendidas as solicitações de revisão de provas e a realização de provas em segunda chamada ou a aplicação de provas fora do dia ou horários previstos neste Edital, mesmo que o(a) candidato(a) apresente atestado médico

7. DO RESULTADO

- 7.1. A Firjan SENAI Itaguaí disponibilizará o resultado mediante uma lista com os candidatos classificados e em lista de espera.
- 7.2. A listagem com o resultado será disponibilizada em local visível na Firjan SENAI Itaguaí no Rio Santos Lote J1, quadra 97, Zona Industrial 1ª Vila Ibirapitanga distrito Industrial do Município de Itaguaí / RJ.
- 7.3. O resultado do processo seletivo terá validade para classificação de candidatos inscritos para preenchimento das 40 vagas definidas neste Edital, podendo ser utilizada para posteriores turmas a serem disponibilizadas para atendimento a este mesmo programa em 2024.





7.4. A VALE e a Firjan SENAI reservam-se no direito de cancelar a oferta de qualquer turma caso não haja quantitativo de aprovados suficientes (aplica-se aqui a regra utilizada no item 4.6).

8. DA MATRÍCULA

- 8.1. O candidato classificado e convocado deverá efetuar sua matrícula no Rio Santos Lote J1, quadra 97, Zona Industrial 1ª Vila Ibirapitanga distrito Industrial do Município de Itaguaí / RJ, conforme quadro 3.1, de acordo com dia e horário estabelecidos neste Edital. Após esse período as vagas estarão abertas para a matrícula dos candidatos da lista de espera.
- 8.2. No ato da matrícula o aluno selecionado receberá informações sobre o acesso a plataforma do programa para completar o seu cadastro e assinar documentos importantes, como o termo de uso de imagem e de compartilhamento de dados pessoais.
- 8.3. Os candidatos que não forem classificados dentro do número de vagas ofertadas para cada turma ficarão em lista de espera. As vagas destinadas para essa lista serão para complementar as turmas, somente em caso de desistência ou não comparecimento dos primeiros classificados dentro do número de vagas ofertadas.
- 8.4. Das especificidades da pessoa (candidato(a)) com deficiência (PcD)
 - 8.4.1. O(A) candidato(a) identificado(a) como pessoa com deficiência, quando e se necessário, será convocado pela Unidade SENAI para realização de Entrevista Diagnóstica para a avaliação e providências de adequação e acessibilidade necessárias para realização do curso pretendido, com vistas ao disposto na lei 13.146/15, podendo essa entrevista ocorrer por meio eletrônico.
- 8.5 Documentos necessários para a matrícula no SENAI/RJ
 - Original e cópia do documento de identificação oficial com foto
 - CPF (Dispensável caso conste o número do CPF na carteira de identidade)
 - Original e Cópia do comprovante de E
 - scolariedade
 - Original e Cópia do comprovante de Residência
 - No caso de Pessoa com deficiência (PcD), necessária comprovação da deficiência, por meio de relatório ou declaração ou anamnese ou laudo médico.

9. DA FASE DE FORMAÇÃO

- 9.1. A proposta de conteúdo de cada um dos cursos deverá ser desenvolvida pela Firjan SENAI para atender o Programa de Preparação para o Mercado de Trabalho, em cursos de Qualificação Profissional.
- 9.2. As aulas serão ministradas presencialmente. O Aluno deverá estar presente no horário das aulas conforme previsto no item 2 desse Edital.
- 9.3. O cronograma das aulas será definido pela Firjan SENAI após ser previamente acordado com a VALE e posteriormente divulgado aos alunos matriculados.
- 9.4. As aulas acontecerão de segunda a sexta-feira.





- 9.5. Para que um participante seja considerado aprovado na etapa de formação, ele deverá:
 - Ter frequência mínima de 75% em cada unidade curricular do curso;
 - Apresentar nota em cada unidade curricular, igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.
- 9.6. Será considerado evadido o aluno que faltar sem justificativa, de forma consecutiva, 30 (trinta) dias letivos e considerado reprovado o aluno que faltar igual ou maior que 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária do curso.
- 9.7. Haverá conteúdos transversais em todos os cursos, especialmente no que se refere a segurança e saúde, ética e conduta profissional e meio ambiente.
- 9.8. A Firjan SENAI fornecerá certificados de conclusão aos alunos aprovados. O prazo de entrega do Certificado é de 30 dias úteis após o término do curso.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O resultado do processo seletivo só terá validade para classificação de candidatos para o preenchimento de vagas no Programa de Preparação para o Mercado de Trabalho (PPMT) em 2024.
- 10.2. O Programa de Preparação para o Mercado de Trabalho é um processo com etapas eliminatórias, não configurando, em nenhuma delas, promessa ou garantia de emprego. Para este Programa também não existe nenhum tipo de auxílio (como transporte, lanche, bolsa auxilio e outros). Ressaltamos que o objetivo do programa é facilitar o acesso da comunidade local às oportunidades de emprego e renda geradas no território através de capacitação profissional, oferecendo cursos gratuitos em parceria com instituições reconhecidas nacionalmente.
- 10.3. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela Comissão Gestora do Programa de Preparação para o Mercado de Trabalho. Esta é composta por membros da Firjan SENAI e pelas áreas de Relações com a Comunidade, Relações Institucionais e Recursos Humanos da Vale.

Itaguaí, 30 de abril de 2024.

Coordenador de Operacional de Educação Profissional

Firjan SENAI Itaguaí



